



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 19/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de junho de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA (FIC) EM OPERADOR DE COMPUTADOR**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 479, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, torna público o edital que rege o processo seletivo simplificado destinado à seleção de discentes para o curso FIC em Operador de Computador, com ingresso em 2025.1, de acordo com as especificações a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para ingresso no curso FIC, na modalidade presencial, referente ao semestre letivo de 2025.1, está aberto a candidatos com idade mínima de 15 anos, matriculados no último nível dos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas parceiras listadas no Anexo I.

1.2. O cronograma completo do processo seletivo encontra-se disponível no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições, assim como todo o processo seletivo, seguirá o cronograma posto no Anexo II deste edital.

2.2. As inscrições serão realizadas através de um formulário físico enviado diretamente às escolas parceiras listadas no Anexo I.

2.2.1. O candidato deve preencher o formulário anexando os seguintes documentos solicitados:

2.2.1.1. ficha de inscrição devidamente preenchida seguida das cópias de:

2.2.1.1.1. foto padrão 3x4;

2.2.1.1.2. Carteira de Identidade (frente e verso em arquivo único);

2.2.1.1.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.2.1.1.4. Histórico Escolar atualizado até o ano de 2023 (frente e verso, em arquivo único).

2.2.3. Será realizada a homologação das inscrições após conferência de que os candidatos preenchem os requisitos descritos no item 1.1 deste edital, conforme listagem disponibilizada pelas escolas parceiras.

3. RESULTADO E RECURSO

3.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na [página oficial do Campus Lajes](#).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes.

4.3. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

4.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4.5. O candidato, em pleno uso de sua capacidade intelectual, poderá requerer à Comissão Central do Processo Seletivo atendimento diferenciado, para efeitos de inscrição nos devidos prazos.

4.6. Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao processo seletivo objeto deste edital.

4.7. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

EUGÊNIO RIBEIRO SILVA

Diretor em exercício

(Portaria nº 980/2024 - RE/IFRN, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/6/2024)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo I — Lista de escolas parceiras (anexado em 10/06/2025 09:01:36)
- **Anexo #2.** Anexo II — Cronograma (anexado em 10/06/2025 09:04:39)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 13/06/2025 08:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 891474

Código de Autenticação: eb86ba3f24



ANEXO I — LISTA DAS ESCOLAS PARCEIRAS

ESCOLA	MUNICÍPIO
Escola Municipal Santa Maria	Afonso Bezerra
Escola municipal professora Francisca Batista dos Santos	Afonso Bezerra
Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (Cieja)	Lajes
Escola Municipal Cônego Antônio Antas	Pedro Avelino
Escola Municipal João Bandeira Sobrinho	Pedra Preta

Documento Digitalizado Público

Anexo I — Lista de escolas parceiras

Assunto: Anexo I — Lista de escolas parceiras
Assinado por: -
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

ANEXO II — CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	13/06/2025
Período de inscrições	8h do dia 16/06/2025 até 23h59 do dia 20/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	26/06/2025
Resultado Final	30/06/2025
Início das aulas	08/07/2025

Documento Digitalizado Público

Anexo II — Cronograma

Assunto: Anexo II — Cronograma
Assinado por: -
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original